



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## ~~LEI Nº 542, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.~~

~~(Oriundo do Poder Legislativo)~~

[\(Revogado pela Lei nº 970 de, 2019\).](#)

~~Dá denominação a Rua K do Jardim São Miguel, que  
passará a denominar-se “Rua Yolanda Camargo  
Caetano”, e dá outras providências.~~

~~A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais  
APROVA, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte-~~

~~LEI~~

~~Art. 1º Denominar-se-á **Rua Yolanda Camargo Caetano**, a Rua K do Jardim São Miguel,  
neste município de Ibaiti, Estado do Paraná.~~

~~Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá implantar placa denominativa na  
referida rua e dar ampla divulgação do mesmo.~~

~~Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.~~

~~GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias  
do mês de outubro do ano de dois mil e oito (23/10/2008).~~

~~LUIZ CARLOS DOS SANTOS~~

~~Prefeito Municipal~~